SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD Nº. 012/2025
Programa de Monitoria da UFJ

O Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD Nº. 012/2025 de 01 de agosto de 2025, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2025/2, a ser realizado no ano civil de 2025. Este Edital e informações relacionadas podem ser acessados em https://monitoria.jatai.ufg.br/

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**1.1.1.** Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 012/2025;

**1.1.2.** Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

**1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

## 2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

**2.1.** O período de vigência deste Edital é de agosto de 2025 a dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni (https://cograd.jatai.ufg.br/p/51435-calendario-academico-2025).

**2.2.** Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**2.3.** A distribuição de bolsas nos cursos do Instituto de Ciências Humanas e Letras deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de

discentes atendidos (35%), taxa de reprovação (35%) e carga horária total da disciplina (30%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

**2.3.1.** Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

**2.3.2.** A princípio, cada discente poderá ser monitor(a) de apenas uma disciplina. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em outra disciplina que também deseje assumir, o(a) discente só poderá ser convocado(a) caso não haja outros(as) aprovados(as) aptos(as) a aceitarem a convocação na segunda monitoria pretendida. Ressalta-se que o discente não poderá acumular bolsas, exceção prevista no Edital PROGRAD Nº. 012/2025.

**2.4.** Os editais de monitoria da UFJ devem destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes ingressantes autodeclarados, de acordo com o Art. 11 da resolução CEPEPE Nº 002/2025.

**2.5.1.** A aplicação das cotas destinadas às ações afirmativas ocorrerá dentro dos Institutos e Faculdade, sendo o valor fracionado arredondado sempre para o valor superior a favor das ações afirmativas.

**2.5.2.** As vagas destinadas para as ações afirmativas serão destinadas aos componentes curriculares, dentro dos Institutos ou Faculdade, que apresentarem um maior índice de reprovação, considerando os dados da última oferta presencial do componente. Caso haja empate será levada em conta a carga horária total do componente curricular, sendo que a vaga destinada para ações afirmativas será destinada ao componente com maior carga horária.

**2.5.3.** A reserva de vagas para ações afirmativas será realizada separadamente entre as vagas remuneradas (50%) e voluntárias (50%).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado(a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

**3.2**. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia 13/08/2025:

| |
|---|
| SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria |

**3.3**. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

**3.4.** Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para tulio.gontijo@ufj.edu.br com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

**3.5.** Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares quando for o caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará na desclassificação do processo seletivo.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

**4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.**

**4.3.** Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

| INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | **Pré-requisito** | **Forma de seleção e assunto da prova** | **Professor(a)** | **Data/hora/local** | **Vagas remuneradas** | **Vagas voluntárias** |
| **CURSO DE LETRAS Português** | | | | | | |
| **ICH0285**<br>Libras | a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.<br><br>b) Ter aprovação em: Libras 1 - Língua Brasileira de Sinais 1 (ICH0836), ou<br>Libras (ICH0285), ou<br>Introdução a Língua Brasileira de Sinais - Libras (ICH0269) | Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular.<br><br>- Contextualização histórica e cultural das línguas de sinais e da Libras;<br>- Legitimação da Libras enquanto língua oficial da comunidade Surda brasileira;<br>- Mitos sobre a Libras;<br>- Cultura e identidade surdas;<br>- Povo X comunidade Surda;<br>- Tipos e causas de Surdez;<br>- Alfabeto Manual;<br>- Números (cardinais, ordinais e quantitativos); | Tulio Adriano M. A. Gontijo | Entrevista remota no dia 19/08, a partir das 15h. O link será enviado por e-mail. | 01<br>(AC) | 01 (AC)<br>02 (AAF) |
| **Componente Curricular** | **Pré-requisito** | **Forma de seleção e assunto da prova** | **Professor(a)** | **Data/hora/local** | **Vagas remuneradas** | **Vagas voluntárias** |
| **CURSO DE LETRAS Inglês** | | | | | | |
| **ICH0381** | a) Ter disponibilidade para cumprir as demandas da monitoria; | Critérios de seleção:<br>a) MF - Média ponderada das notas:<br>- Média global do/a discente (MG);<br>- Média final da disciplina (MD);<br>- Média final da entrevista (ME).<br>Cálculo: | Fernanda Franco Tiraboschi | Data: 18/08/2025<br>Horário: 09:00<br>Local: a entrevista será realizada de maneira online, | 01<br>(AAF) | 01<br>(AC) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Prática Oral de Inglês 2 | b) Ter sido aprovado na disciplina; | MG + MD + ME = MF<br>3<br>b) Documentação: Extrato acadêmico - entregar no momento da entrevista.<br><br>Possíveis temas da entrevista:<br>- Communicative strategies;<br>- Making a good impression - meeting new people;<br>- Questions of identity - expressing who we are;<br>- Talking about advertisements and consumerism.<br><br>BASTOW, T.; JONES, C. Talking in Pairs. Pre-Intermediate. Oxford: Oxford University Press, 1994.<br>HANCOCK, M. English Pronunciation in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.<br>JONES, L. Let's talk 2. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.<br>JONES, L. Let's talk 3. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. | | por meio do Google Meet e a avaliação dos documentos será feita de maneira remota. | | |
| **ICH0485** Tópicos de História da Literatura | Ter sido aprovado na disciplina; Disponibilidade para cumprir com as demandas da monitoria. | Nota final da disciplina, carta de intenção (apresentação do/a estudante, sua experiência em ações de extensão e ensino, justificativa de interesse pela vaga de monitoria) e entrevista | Larissa Garay Neves | Data da Entrevista via Google Meet: 20/08/25, às 9h e às 14h | 01(AC) | 01 (AAF) |

| CURSO DE PSICOLOGIA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Componente Curricular** | **Pré-requisito** | **Forma de seleção e assunto da prova** | **Professor(a)** | **Data/hora/local** | **Vagas remuneradas** | **Vagas voluntárias** |
| **ICH0876** Psicologia Comunitária | Disponibilidade de horário para atender às demandas da disciplina | Nota final da disciplina de Psicologia e Comunidade (histórico acadêmico); carta de intenções (com no mínimo 2 laudas, contendo a apresentação do/a estudante, sua experiência em ações de extensão/pesquisa/ensino, justificativa de interesse pela vaga de monitoria) e entrevista. | Rita de Cássia Andrade Martins | O histórico acadêmico e a carta de intenções deverão ser enviados para o email: rita_martins@ufj.edu.br até o dia 15/08. A entrevista será em formato remoto. O link será enviado por e-mail. | 01 (AC) | 01 (AAF) |
| **ICH0109** Estágio Curricular Obrigatório. Básico em Psicologia e Processos Psicossociais | Disponibilidade de horário para atender às demandas da disciplina | Carta de intenções e entrevista. | Rita de Cássia Andrade Martins | A carta de intenções deverá ser enviada para o email: rita_martins@ufj.edu.br até o dia 15/08. A entrevista será em formato remoto O link será enviado por e-mail. | 01 (AAF) | 01 (AC) |
| **ICH0874** Psicanálise I | Disponibilidade de horários. | Histórico acadêmico. Entrevista com o professor. | Eloy San Carlo Maximo Sampaio | Reunião remota dia 20/08 às 20h | 01 (AC) | 01 (AAF) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ter sido aprovado na disciplina Psicanálise I | | | através do seguinte link: https://meet.google.com/rjc-cxbz-veb | | |
| **ICH0873** Personalidade e Processos de Subjetivação | Ter disponibilidade no horário da disciplina | Entrevista | Cristiane Souza Borzuk | 19/08 11h https://meet.google.com/csd-spaa-nrh | 01 (AC) | 01 (AAF) |
| **ICH0886** Psicologia Social II | Ter disponibilidade no horário da disciplina | Entrevista | Cristiane Souza Borzuk | 19/08 11h30 https://meet.google.com/csd-spaa-nrh | 01 (AAF) | 02 (AC) 01 (AAF) |
| **ICH0109** Estágio Curricular Obrigatório Básico em Psicologia e Processos Psicossociais | Ter disponibilidade no horário da disciplina | Entrevista | Cristiane Souza Borzuk | 19/08 12h https://meet.google.com/csd-spaa-nrh | 00 | 02 (AAF) 01 (AC) |
| **ICH0860** Análise Experimental do Comportamento | a) Ter cursado a disciplina anteriormente.<br><br>b) É desejável (porém não obrigatório), ter | 1. Nota final no componente curricular;<br><br>2. Média global do aluno;<br><br>3. Prova Oral*. | André Bravin | Dia: 20/08/2025<br><br>Horário: 08:00h<br><br>Local: https://meet.goog | 01 (AC) | 01(AAF) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | cursado a disciplina de Bases Epistemológicas do Behaviorismo Radical (ou equivalente).<br><br>c) Possuir ao menos 1 período de disponibilidade para atendimento presencial dos estudantes da disciplina. | *O conteúdo e as referências para a avaliação estão descritos no PPC do curso (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/166/o/PPC_Psicologia_-_agosto._2014_doc.pdf). A Prova Oral avalia tanto o conhecimento teórico, quanto a experiência prévia do estudante com monitoria e na área de conhecimento almejada. | | le.com/otv-itug-ffe | | |
| **ICH0863**<br>Bases Epistemológicas Do Behaviorismo Radical | a) Ter cursado a disciplina anteriormente.<br><br>b) É desejável (porém não obrigatório), ter cursado a disciplina de Análise Experimental do Comportamento (ou equivalente).<br><br>c) Possuir ao menos 1 período de disponibilidade para atendimento presencial dos estudantes da disciplina. | 1. Nota final no componente curricular;<br><br>2. Média global do aluno;<br><br>3. Prova Oral*.<br><br>*O conteúdo e as referências para a avaliação estão descritos no PPC do curso (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/166/o/PPC_Psicologia_-_agosto._2014_doc.pdf). A Prova Oral avalia tanto o conhecimento teórico, quanto a experiência prévia do estudante com monitoria e na área de conhecimento almejada. | André Bravin | Dia: 20/08/2025<br><br>Horário: 10:00h<br><br>Local: https://meet.google.com/oia-xczk-fes | 01 (AAF) | 01(AC) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ICH0884** Psicologia Organizacional | Ter cursado a disciplina de Psicologia das Organizações (ou equivalente) e possuir disponibilidade de horários. | Entrevista. | Pedro Paulo Magalhães Paniago | Entrevista remota no dia 18/08, a partir das 13h. O link será enviado por e-mail. | 01 (AAF) | 01 (AC) |
| **ICH0109** Estágio Curricular Obrigatório Básico em Psicologia e Processos Psicossociais | Ter cursado a disciplina, possuir disponibilidade de horários e conhecimento em análise funcional. | Entrevista. | Pedro Paulo Magalhães Paniago | Entrevista remota no dia 18/08, a partir das 15h. O link será enviado por e-mail. | 01 (AAF) | 01 (AC) |
| **ICH0427** Psicologia do Esporte | Ter cursado a disciplina de Psicologia do Esporte (ou equivalente) e possuir disponibilidade de horários. | Entrevista. | Pedro Paulo Magalhães Paniago | Entrevista remota no dia 18/08, a partir das 15h. O link será enviado por e-mail. | 01 (AAF) | 01 (AC) |
| Legenda: **(AC)** Ampla Concorrência **(AFF)** Ações Afirmativas | | | | | | |
| * Disciplinas com vagas reservadas por Lei (Lei 12.990/2014 e Lei 14.723/2023) e pela Política de Ações Afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí. | | | | | | |

**4.4.** A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

**4.5.** O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

**4.6.** Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

**4.7.** Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

**4.8.** No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

**4.9.** No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

**4.10.** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

**4.11.** O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia 20/08/2025, à coordenação de monitoria o resultado da seleção, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
   a) classificado(a);
   b) não classificado(a);
   c) ausente.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**5.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia 22/08/2025 (sexta-feira) no site do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

**5.2.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 26/08/2025 (terça-feira), no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

**5.3.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia 26/08/2025 (terça-feira).

## 6. DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**6.1** A pessoa que responder no formulário que se autodeclara negra (preta, parda), indígena ou quilombola, deverá, obrigatoriamente, ser avaliada, além da banca principal deste processo seletivo, adicionalmente pela Comissão de Heteroidentificação da UFJ.

**6.2** De acordo com a resolução CONSUNI n.º 008/2022, Art. 16, pessoas que tiverem necessidade de comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação e não o fizerem, ou se recusarem à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, não serão consideradas elegíveis para ocupar uma vaga reservada e, portanto, não poderão concorrer à reserva de vagas.

**6.3** A ficha de autodeclaração de pessoa negra preta, negra parda, indígena ou quilombola, deverá estar preenchida com antecedência, mas não assinada e nem datada. Estes últimos dados devem ser preenchidos durante a entrevista a pedido da presidência da Banca de Heteroidentificação. O documento consta no ANEXO III deste edital.

**6.4** Após a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, as pessoas inscritas e aprovadas como pertencentes à população negra (pretos ou pardos) poderão ser consideradas inaptas para se enquadrarem nessa condição. Nesse caso, serão remanejadas para as vagas universais, seguindo o critério de classificação.

**6.5 O não enquadramento à candidatura de pessoa negra (preta/parda), indígena ou quilombola pela Comissão de Heteroidentificação não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.**

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**7.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 25/08/2025 (segunda-feira), por meio do preenchimento e envio do formulário "**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria"** (ANEXO II) via e-mail: tulio.gontijo@ufj.edu.br.

**7.2.** O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia 26/08/2025 (terça-feira) no site do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

**8.1.** No dia 27/08/2025 (quarta-feira) a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

**8.2.** Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

| |
|---|
| SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria. |

**8.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvocado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).**

**8.4.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

**8.5.** A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de 01 de setembro de 2025 a 12 dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

**8.6**. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

**8.7**. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

**8.8.** Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

**8.9.** Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

**8.10.** Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

**9.1.** Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

**9.2.** O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

**9.3.** As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1**. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

**10.2**. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

**10.3.** O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD Nº. 012/2025 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

**10.4.** Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

**10.4.1.** A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para a Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial que ofertou mais vagas.

**10.5.** Em caso de não preenchimento de alguma vaga prevista nas normas complementares, poderá ser realizada a redistribuição desta vaga dentro da própria unidade, para outro componente curricular que tenha candidatos classificados (em lista de espera).

**10.5.1.** A redistribuição desta vaga ocorrerá mediante solicitação do docente responsável pelo

componente curricular de destino da vaga, junto à Coordenação Geral de Monitoria, por intermédio da Coordenação de Monitoria de seu Instituto ou Faculdade, apresentando a devida justificativa da necessidade de aumento da(s) vaga(s) requerida(s) nas normas complementares.

**10.5.2** Solicitações sem as devidas justificativas não serão consideradas.

**10.5.3**. Havendo mais solicitações do que vagas, a ordem de distribuição das vagas deve seguir os mesmos critérios de distribuição de bolsas no item 2.5. E em hipótese alguma, o total de vagas solicitadas pelo Instituto ou Faculdade deve ultrapassar a quantidade de vagas prevista inicialmente nas normas complementares.

**10.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 09 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TULIO ADRIANO MARQUES ALVES GONTIJO
Data: 09/08/2025 19:14:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador de Monitoria
Instituto de Ciências Humanas e Letras

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº. 012/2025

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| DIA | EVENTOS |
|---|---|
| 01/08/2025 (segunda feira) | Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd. |
| 09/08/2025 (sábado) | Publicação da Norma Complementar pela Unidade Acadêmica e Prograd. |
| 10/08/2025 a 13/08/2025 (domingo a quarta-feira) | Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos:<br>*SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria* |
| 14/08/2025 (quinta-feira) | Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelo Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica para os docentes orientadores. |
| 18/08/2025 a 20/08/2025 (segunda-feira a quarta-feira) | Período para aplicação das avaliações pela Unidade Acadêmica |
| 21/08/2025 (quinta-feira) | Comissão de heteroidentificação, caso seja necessário |
| 22/08/2025 (sexta-feira) | Divulgação do resultado preliminar pela Unidade Acadêmica. |
| 25/08/2025 (segunda-feira) | Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas Complementares). |
| 26/08/2025 (terça-feira) | Divulgação do resultado final. |
| 27/08/2025 (quarta-feira) | Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria. |

| | |
|---|---|
| 27/08/2025 a 30/08/2025 (quarta-feira a sábado) | Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (**até 48 horas** após a convocação)<br><br>*SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria* |
| 01/09/2025 (segunda-feira) | Início das atividades. |
| 01/12/2025 a 12/12/2025 (segunda-feira a sexta-feira) | Período para envio e validação do relatório final pelo (a) monitor (a) e orientador (a), respectivamente |
| 12/12/2025 (sexta feira) | Encerramento das atividades de monitoria |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

**ANEXO II**

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº. 012/2025

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____/_____/_____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: _____/_____/_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: N° DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jatai, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

**ANEXO III**

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº. 012/2025

**AUTODECLARAÇÃO ETNICO-RACIAL**

| **IDENTIFICAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | | | |
| **RG** | | **Órgão Expedidor** | |
| **CPF** | | **Fone** | |
| **E-mail** | | | |
| **Edital** | | | |
| **Curso** | | | |

Eu me autodeclaro pessoa:

[ ] NEGRA PRETA

[ ] NEGRA PARDA

[ ] INDÍGENA

[ ] QUILOMBOLA

E opto por concorrer às vagas reservadas por lei (Lei 14.723/2023 ou Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas negras, estas devem ser conferidas pela heteroidentificação, procedimento realizado por terceiros e que leva em consideração apenas as características fenotípicas da população afrodescente e que sejam socialmente reconhecidas. Não

sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva, não sendo utilizado nenhum material antecedente, como documentos, vídeos ou fotografias.

II – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas indígenas, estas devem ser atestadas por meio dos documentos Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou pela Declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do candidato.

III – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas quilombolas, estas devem ser conferidas por meio da heteroidentificação e certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares ou da Declaração da Comunidade Quilombola.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal. A ocorrência de fraude e evidente má-fé, mediante apuração na qual me seja garantido o direito contraditório e à ampla defesa, acarretará em exclusão da vaga pleiteada no edital e o fato será encaminhado ao Ministério Público.

Jataí - GO ,_____ / _____ / _____

_____

Assinatura